



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERESA
REGINA
COTOSKY
22/05/2026 17:18

ALINE
DÁRIA
FERREIRA
11/06/2026 10:46

OITAVO TERMO ADITIVO – CD 10941/2021

Oitavo termo aditivo ao contrato de implementação de Programa de Aprendizagem que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a instituição **Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na Rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Exma. Senhora **Teresa Regina Cotosky**.

CONTRATADA: A Instituição **Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.902/0001-25, estabelecida na SCS Qda 06, BI-AS, Lote 157, Edf. Bandeirantes, Salas 501 a 504 e 601 a 607, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70300-910, telefone (61) 3038-4500, e-mail centraldelicitacoes@renapsi.org.br, neste ato representada por sua Procuradora, Senhora **Aline Dária Ferreira**, conforme qualificação nos autos do processo.

Os CONTRATANTES **resolvem** aditar o contrato firmado em 19-11-2021, com fundamento na Lei Complementar/SC nº 895, de 26-03-2026, e no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, a fim de realizar o reequilíbrio econômico-financeiro do valor contratual, acrescentando, para tanto, à cláusula onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

Em razão da aplicação do reequilíbrio-econômico referente ao salário mínimo estadual, conforme planilha anexa, o valor mensal do presente contrato será de R\$ 2.096,85 (dois mil, noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) a partir de 1º-01-2026, por menor aprendiz.

Parágrafo único – Estão incluídas no preço todas as despesas relativas à consecução eficiente e integral do objeto deste contrato.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Teresa Regina Cotosky
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Aline Dária Ferreira
Procuradora
Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI

Aditivo/21CD10941h_reequilibrio_RENAPSI_SB



PROAD n. 10941/2021 DOC 1692. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.YGKB.RVHN:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

renapsi									
PROPOSTA									
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS									
Informações Gerais									
Órgão Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO									
Nº do Processo:									
Razão Social: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO									
CNPJ: 37.381.902/0001-25									
Telefone: (61) 3038-4500 Ramal 4502 / (62) 98135-3010 Email: centraldelicitacoes@renapsi.org.br									
Dados bancários: Banco nº: 001 Nº Agência: 5116-0 Conta Corrente: 4222-6									
Validade da Proposta: 60 dias, a partir da data de sua apresentação.									
						1.206,00			
						986,73			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)									
A Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano): 15 DE OUTUBRO DE 2021				FLORIANÓPOLIS / SC		A partir de 01/01/25		A partir de 01/01/26	
B Município/UF (onde o serviço será prestado):				CONTRATAÇÃO DE 10 APRENDIZES					
C PROGRAMA DE APRENDIZAGEM DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO				12		Reequilíbrio-econômico relativo ao salário mínimo estadual		Reequilíbrio-econômico relativo ao salário mínimo estadual	
D Nº de meses da execução contratual:						2025		2026	
Faixa 4 do Piso Estadual de Santa Catarina - SC R\$ 1.467,00									
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO									
1 Rubrica		Percentual (%)		Valor (R\$)					
A Salário-Base: Salário Base - 4 horas horas diárias		100,00%		689,22		928,95		988,88	
Total da Remuneração:				R\$ 689,22		928,95		988,88	
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS									
SUBMÓDULO 2.1: 13º Salário, Férias e Adicional de Férias									
2.1 Rubrica		Percentual (%)		Valor (R\$)					
A 13º Salário:		8,33%		57,44		77,41		82,41	
B Férias e Adicional de Férias:		11,11%		76,58		103,22		109,88	
Subtotal:		19,44%		R\$ 134,02		180,63		192,28	
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Trabalhistas e Previdenciários (incide sobre os Módulos 1 e 2.1)									
2.2 Rubrica		Percentual (%)		Valor (R\$)					
A FGTS:		2,00%		16,46		22,19		23,62	
B PIS sobre a Folha de Pagamento: (imune)		0,00%		0,00					
Subtotal:		2,00%		R\$ 16,46		22,19		23,62	
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários									
2.3 Rubrica		Valor unitário (R\$)		Valor Mensal (R\$)					
A Transporte:		Valor Ticket: R\$ 4,50		396,00		528,00		528,00	
(-) Desconto Auxílio Transporte:		6,00%		(41,35)		- 55,74		- 59,33	
B Auxílio Alimentação/Refeição:		Valor Ticket: R\$ 10,00		220,00		220,00		220,00	
C Seguro:				2,50		2,63		2,63	
D Outros (especificar):									
Subtotal:				R\$ 577,15		694,89		691,30	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS									
2 Rubrica				Valor (R\$)					
2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias:				134,02		180,63		192,28	
2.2 GPS, FGTS e Outras Contribuições:				16,46		22,19		23,62	
2.3 Benefícios Mensais e Diários:				577,15		694,89		691,30	
Total:				R\$ 727,63		897,71		907,20	
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS									
3 Rubrica				Valor Mensal (R\$)					
A Uniformes:				8,67		9,52		9,91	
Total:				R\$ 8,67		9,52		9,91	
MÓDULO 4: CUSTOS INDIRETOS									
4 Rubrica		Percentual (%)		Valor (R\$)					
A Contribuição institucional:		20,50%		141,29		190,43		190,86	
Total		20,50%		R\$ 141,29		190,43		190,86	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR APRENDIZ									
Mão-de-Obra Vinculada à Execução Contratual (valor por aprendiz)				Valor (R\$)					
A Módulo 1 - Composição da Remuneração:				689,22		928,95		988,88	
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:				727,63		897,71		907,20	
C Módulo 3: Insumos Diversos:				8,67		9,52		9,91	
Subtotal (A + B + C):				1.425,52		1.836,19		1.905,99	
D Módulo 4 - Custos Indiretos:				141,29		190,43		190,86	
VALOR MENSAL TOTAL POR APRENDIZ:				R\$ 1.566,81		2.026,62		2.096,85	
QUANTIDADE DE POSTOS: 10		VALOR MENSAL DO CONTRATO:		R\$ 15.668,10		24.319,46		10.484,26	
		VALOR TOTAL DO CONTRATO:		R\$ 188.017,20		291.833,57		125.811,16	

ANGELA
TEREZINHA
TEIXEIRA
28/05/2026 17:50

5 jovens aprendizes

